



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 199/2023, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CONSORA CONSTRUTORA LTDA - ME.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **CONSORA CONSTRUTORA LTDA - ME**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **FÁBIO ROBERTO SORANSO**, resolvem em comum acordo aditivar o contrato administrativo de execução de obra nº 199/2023, firmado entre as partes em data de 12 de julho de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia para a execução da revitalização externa do prédio do Centro de Múltiplo Uso, melhoria sem ampliação de área da edificação, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico, memorial descritivo e planilha orçamentária e edital, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, parece técnico e jurídico em anexo, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 16.888,35 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), pertinente ao Contrato Administrativo de execução de obra nº 199/2023, celebrado entre as partes em data de 12 de julho de 2023, conforme planilha em anexo, tendo como importe o valor de R\$ 74.695,47 (setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 91.583,82 (noventa e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 91.583,82 (noventa e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

30/01/2024

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

CONSORA
CONSTRUTORA

LTDA:46812148000121

Assinado de forma digital por

CONSORA CONSTRUTORA

LTDA:46812148000121

Dados: 2024.01.16 17:33:13
-03'00'

FÁBIO ROBERTO SORANSO

Consora Construtora Ltda

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS

RG nº 7.393.781-7/ PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9 / PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 199/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 199/2023, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CONSORA CONSTRUTORA LTDA - ME.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e CONSORA CONSTRUTORA LTDA - ME, neste ato representado por seu Administrador Sr. FÁBIO ROBERTO SORANSO, resolvem em comum acordo aditivar o contrato administrativo de execução de obra nº 199/2023, firmado entre as partes em data de 12 de julho de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia para a execução da revitalização externa do prédio do Centro de Múltiplo Uso, melhoria sem ampliação de área da edificação, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico, memorial descritivo e planilha orçamentária e edital, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, parece técnico e jurídico em anexo, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 16.888,35 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), pertinente ao Contrato Administrativo de execução de obra nº 199/2023, celebrado entre as partes em data de 12 de julho de 2023, conforme planilha em anexo, tendo como importe o valor de R\$ 74.695,47 (setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 91.583,82 (noventa e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 91.583,82 (noventa e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

FÁBIO ROBERTO SORANSO
Consora Construtora Ltda

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/ PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:842736F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/01/2024. Edição 2941

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>